

Tipo ATA DE REUNIÃO**Número** 77/2020**Data** 21/07/2020**Assunto** INDICAÇÃO. -**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (CE)
ATA Nº 012/2020****Membros Participantes:**

- Leyla Pereira Viana – Superintendente de Governança – SUGOV – Presidente do CE
- André Luis Scalla de Souza – Subprocurador Jurídico – SUBJU
- Hugo Dourado Campos – Superintendente de Auditoria Interna – SUAUD
- José Antônio Tietzmann e Silva- Representante do Conselho de Administração
- Olímpia Prata Neiva Parrode – Superintendente de Recursos Humanos – SUREH

Pauta:

Apreciação dos requisitos legais e ausência de vedações do indicado para a Diretoria de Produção, Sr. Mauro Aparecido Lessa de Souza

Às 10:00h, do dia 21/07/2020, a Presidente do Comitê de Elegibilidade da Saneago deu por aberta a reunião previamente designada, via aplicativo ZOOM, com o objetivo de analisar a documentação enviada pelo Sr. Mauro Aparecido Lessa de Souza, indicado para assumir a Diretoria de Produção-DIPRO, constante no processo de nº 9235/2020.

Primeiramente cumpre informar que a Superintendente de Recursos Humanos, Olímpia Prata Neiva Parrode, não irá participar da presente reunião, uma vez que está em período de gozo de férias.

Registra-se que a deliberação foi precedida pela verificação e análise da documentação juntada aos autos pelos membros presentes na reunião do dia.

Em relação à formação, o indicado anexou aos autos cópia do diploma expedido pela Universidade Federal de Goiás- UFG, comprovando sua graduação em Engenharia Civil, conforme se verifica às fls. 16-17 dos autos, a qual foi vista por todos os membros presentes como adequada ao exercício do cargo.

Quanto à experiência profissional, o indicado atende aos requisitos previstos no art. 17, I, “a”, da Lei nº 13.303/2016, haja vista que possui 10 (dez) anos ou mais no serviço público na área de atuação da Saneago, na medida em que ingressou nos quadros dessa sociedade por meio de concurso público, na data de 03/07/2006, conforme comprovações juntadas em anexo, às fls.26-52.

Ressalta-se que às vedações foram verificadas conforme declaração do indicado, às fls. 10-13, o indicado encaminhou ainda as certidões que demonstram sua “reputação ilibada”, requisito previsto no *caput* do art. 17, da Lei nº 13.303/2016, conforme se verifica às fls. 58-72.

Dessa forma, por unanimidade, os membros do CE opinaram pelo preenchimento dos requisitos por parte do indicado Sr. Mauro Aparecido Lessa de Souza, bem como pela ausência de vedações para sua efetivação como membro da Diretoria de Produção.

Dado o resultado, a Presidente declarou encerrada a reunião do Comitê de Elegibilidade da Saneago às 10:20hrs.

Seguem os autos ao Presidente do Conselho de Administração para conhecimento dos

Saneamento de Goiás S. A.

(62) 3243-3165 | SUGOV@saneago.com.br

Av. Fued José Sebba, 1245 - Jardim Goiás - 74805-100 - Goiânia - GO

resultados e deliberação.



ANDRE LUIS SCALLA DE SOUZA - SUPERINTENDENTE A1
SUBJU - SUBPROCURADORIA JURIDICA em 21/07/2020 11:57:39



HUGO DOURADO DE CAMPOS - SUPERINTENDENTE A1
SUAUD - SUPER. DE AUDITORIA INTERNA em 21/07/2020 13:38:07



JOSE ANTONIO TIETZMANN E SILVA - .
D1006 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO em 21/07/2020 14:59:46



LEYLA PEREIRA VIANA - SUPERINTENDENTE A1
SUGOV - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA em 21/07/2020 11:38:52